



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

SEI n. 0033719-26.2025.6.26.8000.

ILF n. 104/2025

Objeto: Assinatura anual, na versão digital, do jornal "O Globo".

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Seção de Relacionamento com a Imprensa - SeIMP (6860531 e 6872526), para assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6954035), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6945111), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6954032), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 538,80 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), a título de contratação direta da empresa EDITORA GLOBO S/A, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6954035).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 23/10/2025, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6974604** e o código CRC **E966815D**.